



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000043/2026

<b>APROVADO</b>
Em: 16/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como do art. 47, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e do art. 200, §2º, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, as seguintes informações acerca da arrecadação e da aplicação de recursos provenientes de doações realizadas por meio da chave Pix institucional disponibilizada pelo Município durante o período de calamidade pública:

1) Encaminhamento do extrato completo e atualizado da arrecadação total das doações realizadas por meio da chave Pix institucional contribua@pjf.mg.gov.br, contendo datas das transferências, valores individuais recebidos e o montante total arrecadado até a presente data.

2) Encaminhamento de cópia de todas as notas fiscais, empenhos, liquidações e ordens de pagamento referentes às despesas custeadas, total ou parcialmente, com os recursos arrecadados por meio da referida chave Pix.

3) Descrição detalhada das ações, programas, aquisições ou medidas emergenciais realizadas com a utilização dos recursos provenientes das doações, especialmente aquelas voltadas ao atendimento de pessoas desalojadas e desabrigadas durante o período de calamidade pública.

4) Informação sobre a data e o valor da última contribuição financeira recebida por meio da referida chave Pix.

5) Informação sobre a atual situação da chave Pix institucional, esclarecendo se ela permanece ativa para recebimento de doações e, em caso positivo, informar a data e o valor da última transferência recebida.

6) Considerando que a última divulgação oficial realizada na página institucional da Prefeitura no Instagram, sob o título "Transparência e solidariedade", indicou o valor arrecadado de R\$ 1.428.998,43, publicado em 1º de março de 2026, informar os motivos pelos quais não houve atualização pública dos valores arrecadados até a presente data.

7) Informar o número total de famílias ou pessoas beneficiadas com o auxílio aluguel emergencial em razão da necessidade de desocupação de imóveis ou perda de moradia decorrente da situação de calamidade pública.



8) Informar o valor total desembolsado pelo Município com o pagamento de auxílio aluguel no período da calamidade pública.

9) Esclarecer se os recursos provenientes das doações via Pix foram utilizados para custear, total ou parcialmente, o pagamento do auxílio aluguel emergencial, discriminando os valores eventualmente empregados para essa finalidade.

10) Informar em qual conta bancária ou fundo público específico foram depositados os valores arrecadados via Pix, indicando a unidade orçamentária responsável pela gestão desses recursos.

11) Informar se houve abertura de crédito adicional ou criação de rubrica orçamentária específica para execução das despesas vinculadas às doações recebidas, encaminhando cópia dos atos administrativos correspondentes.

12) Encaminhar relatório consolidado de prestação de contas contendo a relação entre valores arrecadados, valores já executados, saldo remanescente e destinação prevista para os recursos ainda não utilizados.

13) Esclarecer se o Município possui ou pretende disponibilizar à população um portal público específico de transparência contendo a arrecadação e a destinação detalhada das doações realizadas durante o período de calamidade pública, com atualização periódica dos dados.

A arrecadação de recursos mediante doações da população gera dever reforçado de transparência, prestação de contas e publicidade ativa dos atos administrativos, em consonância com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

Outrossim, a correta divulgação dos valores arrecadados, sua destinação e a comprovação documental das despesas realizadas são instrumentos essenciais para garantir controle social, segurança jurídica e confiança da população nas ações do Poder Público, sobretudo quando os recursos advêm de contribuições voluntárias realizadas pela sociedade em momento de crise humanitária.

Por fim, requer-se, ainda, que toda a documentação solicitada seja **encaminhada em formato digital**, incluindo extratos, relatórios, notas fiscais, atos administrativos e demais documentos pertinentes, a fim de garantir maior eficiência administrativa, facilitar a análise das informações e assegurar a ampla transparência e publicidade dos dados, em conformidade com os princípios da administração pública.

Palácio Barbosa Lima, 15 de março de 2026.

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - PSD

